Docusign Envelope ID: 2A6B07A6-18EC-87BB-8386-6543423ABFF0

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO LCM 1-A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 46.280.261/0001-03

("**Classe**")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 11 de setembro de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**"CNPJ"**) sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (**"Administradora"**).

2. **PRESENÇA:** Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. **MESA:** Presidente: **Thainá Oliveira**; e Secretário(a): **Pedro Fogaça**.

4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

5. Aprovar a nova emissão de cotas da subclasse SUBCLASSE B (**"Subclasse SUBCLASSE B"** e **"Cotas Subclasse SUBCLASSE B"**), da subclasse SUBCLASSE C (**"Subclasse SUBCLASSE C"** e **"Cotas Subclasse SUBCLASSE C"**), da subclasse SUBCLASSE G (**"Subclasse SUBCLASSE G"** e **"Cotas Subclasse SUBCLASSE G"**), da subclasse SUBCLASSE H (**"Subclasse SUBCLASSE H"** e **"Cotas Subclasse SUBCLASSE H"**) e da subclasse SUBCLASSE J (**"Subclasse SUBCLASSE J"** e **"Cotas Subclasse SUBCLASSE J"** e, quando referidas em conjunto com as Cotas das demais Subclasses, **"Cotas"**) da Classe, em sistema de vasos comunicantes (**"Sistema de Vasos Comunicantes"**), em que a quantidade de Cotas alocadas em uma subclasse será compensada em outra, a serem objeto de colocação privada (**"Colocação Privada"**), nos termos do Regulamento, da Resolução CVM nº 175, nos seguintes termos e dos respectivos Documentos de Subscrição:

   (a) **Montante Total da Colocação Privada**: R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão reais);

   (b) **Quantidade de Cotas**: 1.000.000.000 (um bilhão) Cotas, em Sistema de Vasos Comunicantes;

   (c) **Preço de Emissão (Valor Unitário)**: R$ 1,00 (um real) por Cota;

   (d) **Forma e Preço de Integralização**: as Cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Emissão (**"Preço de Integralização"**);

   (e) **Prazo da Colocação Privada**: as Cotas serão colocadas em até 180 (cento e oitenta) dias da data desta Assembleia.

6. **ENCERRAMENTO:**

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Internal Use Only

Docusign Envelope ID: 2A6B07A6-18EC-87BB-8386-6543423ABFF0

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2026.

Assinado por:
Thainá Oliveira
4A3A24A9CA80472...

Thainá Oliveira

Presidente

Assinado por:
Pedro Fogaça
4A3A24A9CA80472...

Pedro Fogaça

Secretário(a)

Internal Use Only